

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

| NOME/RG                      | LF | CARGO  | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|------------------------------|----|--------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| IVO BARRETO MELAO<br>8137633 | 1  | AGP-EA | 169501076 | 090  | 01/01/2011 31/12/2015 | 05/10/2020 02/01/2021 |

CURITIBA, 02 / 10 / 2020



NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO